



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

---

B O L E T I M D E S E R V I Ç O

**REITORIA**

**Ano 2020 - Edição Nº 21**

**Portaria nº 54**, de 15 de JUNHO de 2020

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria do Ministro da Educação nº 451, de 09 de abril de 2010, com fundamento no termos do art. 132, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em conformidade com as razões expostas no Parecer Jurídico nº 00006/2020/CONSU/PFUFCG/PGF/AGU e considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 23096.043027/2019-99, resolve :

Art. 1º Aplicar a penalidade de demissão ao servidor Marcos Antônio Mendes Dantas Júnior, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1747508, lotado na Coordenação de Informática do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido da UFCG, em razão de ter cometido a infração, abandono de cargo, prevista nos artigos 138, 140, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES  
Reitor



Reitor: Vicemário Simões  
Vice-Reitor: Camilo Allyson Simões de Farias  
Chefe de Gabinete: Lúcia Maria de Araújo Lima Gaudêncio  
Jornalista responsável: Marinilson Braga DRT/1.614-PB.

Publicado em 15 de junho de 2020